



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto

A presente Dispensa de Licitação se a contratação de empresa para prestação de serviços de reformas complementares em estruturas metálicas no Clube Esportivo Cultural Tiradentes, conforme Termo de Referência.

### 2. Legislação

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3", ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

#### Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

### 3. Justificativa:

A presente Dispensa de Licitação tem como finalidade a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reformas complementares em estruturas metálicas no **Clube Esportivo Cultural Tiradentes**.



A necessidade decorre da constatação de melhorias necessárias e de desgastes e inadequações nas estruturas existentes, que comprometem a segurança, a funcionalidade e a estética do espaço, utilizado para atividades esportivas, culturais e comunitárias. A realização das reformas é imprescindível para garantir a integridade física dos usuários e a continuidade das atividades, evitando riscos de acidentes e a deterioração progressiva das instalações.

#### 4. Dos serviços:

Os materiais e serviços a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

Item	Objeto/Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	26 metros de tela trançada 1,50m de altura	Unid	1		
2	Troca de 2 palanque de concreto 2 m	Unid	1		
3	17 boca de lobo de diversos tamanhos, cantoneira de 1,5 ferro 8mm redondo	Unid	1		
4	12 metros de corrimão duplo de perfil redondo de 1,5 plegadas com pés perfil quadrado de 50x50 altura de 0,80cm	Unid	1		
5	Coberto de aluzinco de 26x1,50mt, perfil quadrado de 100x100 e perfil U 100x100, 4 terça enrijecida, 26 folha de aluzinco ondulada de 1,50m	Unid	1		
6	6 portões de diversos tamanhos de perfil quadrado de 30x30, 20x20 e barra laminada redonda de 1 polegada, com dobradiça de gonzo	Unid	1		
7	Lixamento e pintura de 2 goleiras	Unid	1		
Total Global R\$					

#### 5. Prazo contratual

Os serviços deverão ser concluídos no prazo de até 20 (vinte) dias, após a assinatura do contrato.

#### 6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia o Sr. Engenheiro Jonas Carlos Rudnitski para a função de fiscal e gestor contratual.

#### 7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentária:

**06.001 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, TURISMO / MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO MDE**

2.036 - MANUTENÇÃO PREDIO E QUADRAS ESPORTIVAS

126 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA 1.500.0000.0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas**

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos serviços a serem contratados, conforme especificação do objeto acima relacionado.

**9. Da forma de apresentação da proposta**

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. [comprasnt@gmail.com](mailto:comprasnt@gmail.com) ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 15 de agosto de 2025.

**10. Da documentação para assinatura de contrato**

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 11 de agosto de 2025.

**LUIZ CARLOS BENEDETTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

55 3797 1100

[gabinete@novotiradentesrs.com.br](mailto:gabinete@novotiradentesrs.com.br)Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro  
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS[www.novotiradentesrs.com.br](http://www.novotiradentesrs.com.br)